



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria e conforme deliberação na 1ª Reunião Ordinária da Congregação de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **APROVAR**, os projetos de pesquisa listados abaixo:

a. “Fragmentação Socioespacial e Espaço Público no caso da cidade média de Marabá (PA)”, com vigência de JAN2021 a DEZ2021, sob a coordenação do Prof. Dr. SÉRGIO MORENO REDON, com alocação de 10 (dez) horas semanais.

b. “A miríade entre a expansão dos empreendimentos agromineral e o ordenamento territorial na sub-região de Carajás-PA” com vigência de JAN2021 a JAN2022, sob a coordenação do Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO, com alocação de 10 (dez) horas semanais.

c. “Ecosystem and Environmental Services as Health Services: Competing Land Use Trajectories for the Amazon Biome and their Link to Vector Borne Diseases” com vigência de 23DEZ2020 a 23DEZ2021, sob a coordenação do Profa. Dra. DANUZIA LIMA RODRIGUES, com alocação de 10 (dez) horas semanais.

d. “O Papel das Políticas Públicas Municipais na Área da Saúde e Educação na Redução das Desigualdades” com vigência de JAN2021 a DEZ2022, sob a coordenação do Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA DA SILVA, com alocação de 10 (dez) horas semanais, e com a colaboração do Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES e Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

com alocação de 5 (cinco) horas semanais, e do Prof. Dr. SYLVIO ANTONIO KAPPES da Universidade Federal do Ceará, sem alocação de carga horária.

e. "Limite da dívida e espaço fiscal: uma análise de sustentabilidade fiscal para os estados brasileiros, antes e durante, a pandemia do Covid-19" com vigência de 01MAR2021 a 28FEV2022, sob a coordenação do Prof. Dr. JORGE EDUARDO MACEDO SIMÕES, com alocação de 10 (dez) horas semanais.

f. "Teorias e Práticas de Política Fiscal: uma análise comparada no contexto de pandemia da COVID-19 no Brasil" com vigência de 01MAR2021 a 28FEV2022, sob a coordenação do Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES, com alocação de 10 (dez) horas semanais, e a colaboração do prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA e do prof. Dr. SYLVIO ANTONIO KAPPES, sem alocação de carga horária.

g. "Agricultura Familiar paraense no contexto da Pandemia de covid-19" com vigência de DEZ2020 a DEZ2021, sob a coordenação do Prof. Dr. LÍVIO SERGIO DAS CLAUDINO, com alocação de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º. **APROVAR** a prorrogação do projeto de Extensão "Plataformas digitais: Dinâmicas econômicas e territoriais da mineração na região Sul e Sudeste e do Pará", sob a coordenação do Prof. Dr. Lucas Rodrigues, com nova vigência de 06JAN2020 até 30OUT2021, com alocação de 10 (dez) horas semanais, com a colaboração do prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA e prof. Dr. GILIAD SOUZA DA SILVA, com a alocação de 08 horas, conforme Portaria Nº 48 de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



---

*Emitido em 28/01/2021*

**PORTARIA Nº 436/2021 - CAD-IEDAR (11.28.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/01/2021 18:15 )*

**DANIEL NOGUEIRA SILVA**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*2424923*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **436**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2021** e o código de verificação: **b09583219f**